

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 57.612, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: UMA ÁREA DE TERRAS com 59.587,028m², localizada na FAZENDA CAVEIRAS, dentro da Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M-1, cravado na confrontação com o loteamento Fonte Nova, e terras da proprietária Ercília Pugliesi Tavares; daí, segue confrontando com o loteamento Jardim Fonte Nova com azimute de AZ - 88°22'46" e distância de 119,40 metros até o marco M-2, cravado na confrontação do loteamento Jardim Fonte Nova e Jardim Belvedere; daí, segue confrontando com Jardim Belvedere - Recreio Panorama - Chácaras Maria Dilce com os seguintes azimutes e respectivas distâncias: Az - 169°29'38" - 89,27 metros; Az - 169°01'36" - 40,91 metros; Az - 167°51'01" - 169,91 metros, e Az-168°52'04" - 151,69 metros, passando pelos marco M-3, M-4, M-5 e encontrando o marco M-6, cravado na confrontação com Chácaras Maria Dilce e Ercília Pugliesi Tavares; daí, segue confrontando com Ercília Pugliesi Tavares com azimute de Az - 257°20'32" e distância de 139,78 metros até o marco M-7, cravado também na confrontação com terras da proprietária Ercília Pugliese Tavares; daí, segue nesta confrontação com o azimute de Az-351°16'59" e distância de 475,63 metros até o marco M-1, marco este onde teve início aos limites e confrontações da poligonal descrita". PROPRIETÁRIA: **ERSÍLIA PUGLIESI TAVARES**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI RG nº 14.533-SSP/GO e do CPF nº 456.413.311-04, residente e domiciliada nesta Capital, conforme R-1-56.605 d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-57.612: Goiânia, 08 de Abril de 1999. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 19.11.1998, no Lº nº 872, às fls. 156/157, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada acima, VENDEU ao Sr. **EDEMAR ANTÔNIO NOLL**, brasileiro, empresário, casado no regime da comunhão universal de bens com a Sra. **INÊS JUSTINO NOLL**, portador da CI RG nº 553.399-SSP-RS e do CPF/MF nº 135.244.610-34, residente e domiciliado na Rua Rua T-47, nº 100, aptº 901, Setor Oeste, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 90.000,00. A Oficial.

R-2-57.612: Goiânia, 18 de Maio de 2000. Por Memorial de Loteamento de 08 de Março de 2000, e Decreto de nº 489 de 21 de Março de 2000, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal de Goiânia, Professor Nion Albernaz, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 11.346-SSP-GO e do CPF nº

002.939.201-25, publicado no Diário Oficial do Município nº 2493 de 23 de Março de 2000, o imóvel objeto da matrícula acima, **FOI LOTEADO**, conforme a Lei Federal nº 6766 de 19 de Dezembro de 1979, Lei nº 7222 de 20 de Setembro de 1993, Lei nº 7502 de 13 de Novembro de 1995 e Decreto Regulamentar nº 1119 de 10 de Maio de 1994 e Lei Complementar nº 031 de 31 de Dezembro de 1994, com a denominação de **RESIDENCIAL JARDIM BELVEDERE EXPANSÃO**, composto de 05 Quadras, com 103 Lotes, 01 Área Pública Municipal, sendo as Quadras numeradas de nºs 09, 10, 11, 12 e 13, assim descritas e caracterizadas: **QUADRA Nº 09**, composta de 24 lotes, numerados de 01 a 24; **QUADRA Nº 10**, composta de 13 lotes, numerados de 01 a 13; **QUADRA Nº 11**, composta de 22 lotes numerados de 01 a 22; **QUADRA Nº 12**, composta de 44 lotes, numerados de 01 a 44; **QUADRA Nº 13**, composta de 01 Lote (APM-01), destinada à Escola de 1º e 2º Grau, com área de 8.939,07m². Área total do Loteamento 59.587,05m², sendo: área de 33.114,51m², destinada aos lotes: área de 17.533,47m², destinada ao sistema viário; APM-01, com área de 8.939,07m². Tudo de acordo com documentação apresentada e projetos aprovados ple Prefeitura Municipal de Goiânia, arquivados nesta Circunscrição. A Oficial.

Av-3-57.612: Goiânia, 18 de Maio de 2000. Certifico e dou fé, que de acordo com Artigos nºs 17 e 22 da Lei nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, passa a integrar ao domínio do Município, as vias e praças, os espaços livres e as Áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes no Projeto e do Memorial Descritivo do Loteamento. A Oficial.

R-4-57.612: Goiânia, 18 de Maio de 2000. Por Escritura Pública de Caução, lavrada em data de 23.12.1999, no Lº nº 1.236, fls. 122, do 1º Tabelionato de Notas, d/Comarca, fica **CAUCIONADO** a favor do **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, neste ato representado pelo Prefeito Nion Albernaz, portador da CI RG nº 11.346-SSP-GO e do CPF nº 002.939.201-25, assistido pelo Procurador do Município, Dr. Jaime Máximo da Costa, brasileiros, casados, os seguintes imóveis: **LOTES Nº 01, 02, 03, 04, da QUADRA Nº 11**; e, **LOTES nºs 01, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, da QUADRA Nº 12**, num total de 12 lotes, objeto do R-2, supra, no valor de R\$ 45.000,00, para a garantia da execução de serviços de obras de infra-estrutura de: 1 - Rede de Distribuição de Energia Elétrica, no valor de R\$ 9.547,84; 2 - Rede de Abastecimento Água Potável, no valor de R\$ 35.239,90, sendo que o outorgante se compromete a executar as obras no prazo máximo de 02 anos a partir da data de aprovação do projeto. A Oficial.

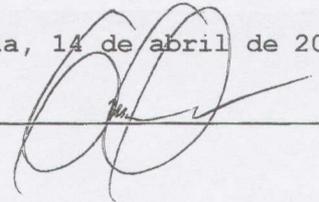
Av-5-57.612: Goiânia, 28 de Junho de 2000. Certifico e dou fé, que de acordo com Declaração de Quitação, expedida em 09.06.2000, pela Procuradoria Geral do Município, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-4, supra, em virtude de quitação da caução. A Oficial.

Av-6-57.612: Goiânia, 11 de Janeiro de 2001. Certifico e dou fé, que para os Lotes nºs 01 a 24, da Qda. nº 09; Lotes nºs 01 a 13, da Qda. nº 10; Lotes nºs 01 a 22, da Qda. nº 11, e Lotes nºs 01 a 44, da Qda. nº 12, foram abertas as matrículas nºs 62.311 a 62.413, n/Circunscrição. A Oficial.

AV-7-57.612. Goiânia, 21 de Junho de 2006. Certifico e dou fé, que: a área total de **59.587,028m².**, objeto da presente Matrícula, foi adquirida pela Proprietária, **Sra.: Ersília Pugliese Tavares**, constante e nela qualificada, conforme consta do **R-2-56.605**, d/RI., e **não conforme** constou - **R-1-56.605** - da Matrícula acima. A Oficial:-

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de abril de 2010.



Enia M. C. Silva
Sub. Of.

